

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2011

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na sede do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, no Edifício Venâncio 3000, Torre A, salas 503/506, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal reuniuse a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com a presença do seu Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, do seu Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, do seu Diretor de Administração e de Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA e da Assistente MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS. ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Verificação de Quórum Mínimo para Instalação da Reunião. Foi confirmada a existência de quórum estatutário na Reunião. 2) Justificativas de Ausências. Não houve ausência. ITEM II - ORDEM DO DIA. 1) Edição do Ato Nº 046/2011. A Diretoria Executiva, após análise do caso de um Participante que se desligou da Patrocinadora e que tendo atingido todos os requisitos para elegibilidade do Plano SEBRAEPREV estabeleceu novo vínculo empregatício com aquela Patrocinadora e considerando ainda que o atual Regulamento do Plano SEBRAEPREV não contempla tal situação, RESOLVE: a) entender que o disposto no § 1º do artigo 16 do Regulamento do Plano SEBRAEPREV também se aplica a situação do Participante que já cumpriu os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 77, incisos I e II, mas não requereu a concessão do Benefício de Aposentadoria Normal e teve novo vínculo empregatício ou mandatário estabelecido com Patrocinador do Plano SEBRAEPREV; b) que o entendimento mencionado no item anterior será aplicado a todas as situações já verificadas ou que venham a ser verificadas após a assinatura do presente Ato. c) editar o Ato Nº 046/2011 e dar conhecimento ao Presidente do Conselho Deliberativo da Entidade até a próxima reunião a ser realizada pelo aludido Colegiado, conforme previsto no artigo 132, § 1°, do Regulamento do Plano SEBRAEPREV. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, declarou encerrada a Reunião, às

H - 12



ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2011

dezoito horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião. O Ato nº 046/2011 da Diretoria Executiva e o Parecer Jurídico de dois de fevereiro de 2011, constituem parte integrante desta Ata.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Diretor-Presidente

GEORGE A. CARVALHÃES G. MOTA

Diretor de Administração e de Investimentos

NILTON CESAR DA SILVA Diretor de Seguridade

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS

Secretária da Reunião